



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026.

CONCURSO PÚBLICO DE BARRA DE SÃO MIGUEL – EDITAL Nº 0001/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 0007/2026

REGULAMENTA A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA, CONFORME RELACIONAMOS ABAIXO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Senhor João Paulo França, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA os profissionais abaixo citados.**

Artigo 2º - Pelo presente, ficam nomeados os candidatos(as) aprovados no Concurso Público, realizado nesta cidade em 02 de junho de 2024, sendo este realizado em uma fase contendo prova objetiva, e em duas fases, contendo Prova Objetiva e Prova de Títulos, conforme relação abaixo discriminados, estando em acordo com o **Edital de Concurso Público nº 001/2024, de 20 de março de 2024, ficam **NOMEADOS** para tomar posse no **CARGO PÚBLICO**, em Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:**

NOME DO CANDIDATO	CARGO	PNE	D.N.	RG	P.O.	P.T.	N.F.
VANDERLÂNIA MARIA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO	12/10/1988	7559402	64.00	0.00	64.00
NAYANNE KESSYA JUVINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NÃO	26/12/1995	9137599	78.00	0.40	78.40
RAFAEL SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NÃO	14/01/1989	3244290	78.00	0.40	78.40
LAYLA MIRELLY DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NÃO	15/04/1987	8703206	78.00	4.70	77.70
ANA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NÃO	01/09/1980	2635445	72.00	5.40	77.40
MATHEUS DE SOUSA ROLIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NÃO	04/11/1994	3792798	73.00	4.00	77.00
LIDIANE HERCULANO MACEDO DE BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NÃO	24/11/1988	3225269	72.00	4.70	76.70
MARIA GILMA BATISTA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NÃO	20/03/1985	3152524	72.00	4.70	76.70

KATIUSCIA DEODATO FRASCISCO	PROFESSOR DE INGLÊS	NÃO	08/01/1988	32223671	72.00	4.70	76.70
-----------------------------	---------------------	-----	------------	----------	-------	------	-------

Legenda das Siglas:

PNE = **Portador de Necessidade Especiais**; D.N. = **Data de Nascimento**; RG = **Documento de Identidade**; P.O. = **Pontuação Obtida**; P.T. = **Prova de Títulos**; N.F. = **Nota Final**.

Artigo 3º - Ficam os **CANDIDATOS NOMEADOS** para os cargos de: **ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE INGLÊS, CONVOCADOS** a comparecerem dia **10 de agosto de 2026**, no **Prédio da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel-PB**, localizada a rua **Thomaz de Aquino nº 06, Centro**, para apresentação da documentação descrita no edital deste certame, que são:

- a) Quitação com as obrigações Militares e Eleitorais.
- b) Laudo Médico de Saúde Física e Mental de Capacidade Laboral para o Exercício do Cargo, expedido pela **JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
- b.1.) A Data, Local e Horário estão definidos no Art. 4º.
- c) Documento Comprobatório de Inscrição e Regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – **CPF**;
- d) Documento de Identidade;
- e) Documento Hábil que Comprove a Permanência Regular no País, para Candidato Estrangeiro;
- f) Comprovante Escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1., do capítulo III – **DOS CARGOS E DAS VAGAS**;
- g) Certidão de Nascimento para Solteiros ou Certidão de Casamento para Casados;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – **CTPS**;
- i) Inscrição no **PIS/PASEP/NIS**;
- j) Declaração de Inexistência de Antecedentes Criminais Estadual e Federal, achando-se em pleno exercício de seus direitos Cíveis e Políticos;
- k) Declaração Negativa de Acumulação de **CARGO** ou Função Pública, referente a **CARGO** Efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu Artigo 37, inciso XVI, e suas emendas.
- l) Certidão de Registro e de Regularidade nos Órgãos de Classe para os cargos que possuem este requisito.
- m) Comprovante de Residência Atualizado.

Artigo 4º - Os candidatos **NOMEADOS** deverão apresentar o Laudo Médico de Saúde Física e Mental, de acordo com item **b** do artigo anterior, portanto fica agendado a avaliação médica para o dia **06 de agosto de 2026, às 14h no Centro de Saúde Dr. Sebastião Pedrosa, localizado na rua: Thomaz de Aquino, s/nº, Centro do Município**, tendo em mãos os seguintes exames, para análise médica:

- **Hemograma Completo;**
- **Grupo Sanguíneo e Fator RH;**
- **Colesterol Total;**

- Triglicérides;
- Creatinina;
- Glicemia de Jejum;
- TGO (AST);
- TGP (ALT);
- EAS;
- PPF;
- Laudo Psiquiátrico;
- Laudo Cardiológico + ECG com Laudo;
- RX de Tórax;
- PSA, para Homens a partir de 50 anos;
- Teste Rápido HCV;
- Teste Rápido HBsAg;
- Teste Rápido HBs;
- Teste Rápido HIV;
- Teste Rápido Sífilis;
- Comprovante de Vacinação contra Hepatite B;
- Comprovante de Vacinação contra Tétano;
- Laudo de Audiometria (Auxiliar de Sala de Aula, Cuidador, Prof. Educação Básica I, Prof. Educação Física, Prof. Inglês, Prof. Matemática e Psicopedagogo);
- Laudo de Vídeo Laringoscopia (Auxiliar de Sala de Aula, Cuidador, Prof. Educação Básica I, Prof. Educação Física, Prof. Inglês, Prof. Matemática e Psicopedagogo).

§ 1º: Os candidatos serão avaliados de acordo com a necessidade do cargo e o atendimento se dará por ordem de chegada no dia pré-agendado;

§ 2º. Os exames solicitados são de responsabilidade do candidato e a ausência de algum deles, é passível de eliminação do mesmo.

Artigo 5º - A Solenidade de Posse se dará no dia **12 de agosto de 2026**, às **9h** no **CEMEC – Centro Municipal de Educação e Cultura**, localizado à Rua Francisco Pinto - Centro de Barra de São Miguel-PB.

Barra de São Miguel, 15 de julho de 2026

JOAO PAULO
FRANCA:0420
9175439

Assinado de forma
digital por JOAO PAULO
FRANCA:04209175439
Dados: 2026.07.15
14:57:18 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional